



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

EDITAL Nº 02/2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO
PROJETO DE EXTENSÃO
“O BÊ-AGBÊ DO MARACATU: MINICURSO SOBRE MARACATU E OFICINA DE
CONFECÇÃO DE AGBÊS”

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, seção 2, p. 21; no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), torna pública a abertura de inscrições para participação no **Edital de Seleção Simplificada para participação nas atividades do Projeto de Extensão “O Bê-Agbê do Maracatu: Minicurso sobre Maracatu e Oficina de confecção de agbês”**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1. O Projeto de Extensão **“O Bê-Agbê do Maracatu: Minicurso sobre Maracatu e Oficina de confecção de agbês”** teve suas atividades aprovadas para percepção

de apoio financeiro no Edital nº 26/2019 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB, através do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, e tem por objetivo oferecer noções básicas sobre Maracatu, importante manifestação cultural brasileira, através de realização de minicurso e oficinas de confecção do instrumento Agbê, ambos gratuitos e abertos aos públicos interno e externo ao IFPB, da cidade de João Pessoa e região, visando a aproximar a comunidade acadêmica e externa aos saberes tradicionais da cultura popular.

1.2. O Projeto de Extensão “**O Bê-Agbê do Maracatu**” será constituído de duas atividades principais: **Minicurso de Maracatu de Baque Virado**, no qual serão ministradas aulas teóricas expositivas sobre as noções elementares desta manifestação de cultura popular, com carga horária de 36 horas/aula; e o **Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês**, realizando o processo de construção do instrumento Agbê, utilizado no Maracatu.

1.3. O Minicurso e as Oficinas serão ministrados por arte-educadoras, pesquisadoras e artistas do parceiro social **Ponto de Cultura Maracastelo**, com formação acadêmica nas áreas de Pedagogia e Artes, com carga horária e duração conforme prescrito neste Edital.

1.4 As vagas ofertadas estão disponíveis para as comunidades interna e externa ao IFPB/Campus João Pessoa.

1.5 Todas as aulas serão ministradas no IFPB-Campus João Pessoa.

1.6 Ao se inscrever no processo de seleção, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste Edital.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos ao ingresso nas atividades do Projeto de Extensão “O Bê-Agbê do Maracatu”, quais sejam:

- I) o **Minicurso de Maracatu de Baque Virado**, para o qual serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 38 (trinta e oito) vagas para ampla concorrência e 02 (duas) reservadas para pessoas com deficiência, conforme Item 4; e
- II) a **Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês**, para o qual serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para ampla concorrência.

2.2. As atividades do projeto proposto totalizam 60 (sessenta) horas/aula, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Distribuição das aulas Projeto de Extensão “O Bê-Agbê do Maracatu”			
Atividade	Quantidade	Duração, em horas/aula	Total
Minicurso de Maracatu de Baque Virado	12	3 horas/aula	36 horas/aula
Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês	6	4 horas/aula	24 horas/aula

2.3 As atividades ocorrerão conforme cronograma previsto no Anexo I.

2.4 Terá direito à obtenção de Certificado o(a) participante que atingir o percentual mínimo de cumprimento de 70% (setenta por cento) da carga horária, em quaisquer das atividades para as quais for selecionado(a).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **06 a 17 de março de 2020**, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/i65ngghtsxZbZel18>.

3.2 Poderão se inscrever para as atividades do Projeto “O Bê-Agbê do Maracatu” membros da comunidade em geral, interna e externa do IFPB/*Campus* João Pessoa, independente de formação ou nível de escolaridade.

3.3 Será divulgada a lista dos inscritos no dia **18 de março de 2020**, a ser publicada no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020>

3.4 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.5 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União, serão disponibilizados 5% (cinco por cento), do total de vagas do Minicurso de Maracatu de Baque Virado, para Pessoas com Deficiência (PcD).

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição.

4.3 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) deverão ser apresentadas no mesmo período de inscrição, de **06 a 17 de março de 2020**, à Coordenadora do Projeto de Extensão, na Secretaria do DIPPED, no IFPB – Campus João Pessoa, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

4.4 A apresentação dos documentos comprobatórios é condição básica para a classificação nas vagas reservadas, de modo que o(a) candidato(a) que não entregar a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital passará a concorrer às vagas gerais.

4.5 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão à ampla concorrência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita por Comissão Julgadora composta pela Direção do Ponto de Cultura Maracastelo e pela Coordenação do Projeto de Extensão, a saber:

MEMBRO	MATRÍCULA
Angela Gaeta	Professora visitante

Marcella Loureiro	Professora visitante
Mariana Rosa	1044027

5.2 O Processo Seletivo dar-se-á de formas distintas para as atividades ofertadas:

5.2.1 Para o **Minicurso de Maracatu de Baque Virado** será realizado em uma fase única, da seguinte forma:

5.2.1.1 Caso o número de inscritos seja igual ou inferior a 40 (quarenta), as vagas serão atribuídas aos candidatos inscritos.

5.2.1.2 Caso o número de inscritos supere o de vagas ofertadas, será utilizado como critério de seleção a ordem cronológica de inscrição, realizada meio do formulário eletrônico indicado no Item 3.1.

5.2.2 Para o **Ciclo de Oficinas de Confeção de Agbês**, a Comissão Julgadora avaliará as informações prestadas no formulário de inscrição, atribuindo nota de 0 (zero) a 5 (cinco), de acordo com os seguintes critérios:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Experiência na área de artes (música, dança, teatro)/ Participação em algum grupo/coletivo de cultura popular	0-5
2.	Experiência em trabalhos manuais	0-5
3.	Disponibilidade em cumprir a carga horária prevista	0-5
4.	Carta de intenções	0-5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20

5.3 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará como critérios de desempate os mesmos critérios do Item 5.2.2, na seguinte ordem: maior pontuação

em “Experiência na área de artes”; maior pontuação em “Experiência em trabalhos manuais”; maior pontuação em “Disponibilidade”; maior pontuação em “Carta de intenções”.

5.4 O resultado da seleção será publicado no dia **19 de março de 2020**, no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020>.

5.5 Os participantes poderão apresentar recursos no dia **20 de março de 2020, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: dippecc@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

5.6 No dia **23 de março de 2020**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.

5.7 Será realizado cadastro de reserva de 50 % (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para cada atividade oferecida.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas deverão ser realizadas de forma presencial no **dia 24 de março de 2020**, para o Minicurso de Maracatu de Baque Virado, e no dia **31 de março de 2020** para o Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês (data da primeira aula de cada curso), devendo ser seguidos os seguintes procedimentos de matrícula:

6.1.1. Comparecimento à sala do DIPPED, no IFPB – Campus João Pessoa, às 13:30 horas, presencialmente, portando documento oficial de identificação com foto, para conferência por parte da Coordenação do Projeto de Extensão, e assinatura de Termo de Compromisso fornecido no local.

6.1.2 Caso tenha sido classificado(a) como pessoa com deficiência, apresentação de cópia do **Laudo Médico** indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

6.2 No caso de o(a) candidato(a) contemplado(a) perder o prazo de efetuar sua matrícula como determinado neste edital, ele será imediatamente substituído pelo(a) suplente e perderá o direito à vaga.

6.3 A lista de suplentes convocados será publicada no site do IFPB, no dia **02 de abril de 2020**, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020>, contendo as informações para matrícula dos convocados.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Período de inscrição/ Comprovação de Deficiência	De 06 a 17/03/2020
Divulgação da lista de inscritos	18/03/2020
Resultado Parcial	19/03/2020
Interposição de Recursos	20/03/2020
Resultado Final	23/03/2020
Realização das matrículas e Início das aulas	24/03/2020 (Minicurso de Macaratu de Baque Virado) 31/03/2020 (Oficina de Confeção de Agbês)
Convocação de suplentes	02/04/2020

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O presente Edital, suas retificações e o resultado serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020>, conforme cronograma disposto no item 7.

8.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas do Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

8.3. O material produzido durante o Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês será doado, em parte, ao patrimônio da Coordenação do Curso de Técnico em Instrumento Musical do IFPB – Campus João Pessoa e, em parte, ao parceiro social Ponto de Cultura Maracastelo.

8.4 Serão sorteados entre os alunos participantes 02 (dois) dos instrumentos produzidos no Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês.

8.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

8.4. A inexatidão das informações e a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão em eliminação sumária do(a) candidato(a), ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.5. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP e pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, em articulação com a Coordenação do Projeto de Extensão “O Bê-Agbê do Maracatu” e com o Ponto de Cultura Maracastelo.

João Pessoa, 06 de março de 2020.



LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e
Desafios Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
PROJETO DE EXTENSÃO "BÊ-AGBÊ DO MARACATU"**

As atividades do Projeto de Extensão ocorrerão conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
I) Minicurso de Maracatu de Baque Virado:	Datas: 24 e 26 de março 02, 09, 16, 23, 30 de abril 07, 14, 19, 21, 26 de maio	Horário: Das 14:00 às 17:00 horas
II) Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês:	Datas: 31 de março 07, 14, 28 de abril 05 e 12 de maio	Horário: Das 13:30 às 17:30 horas

Local: Todas as aulas e oficinas serão ministradas no IFPB Campus João Pessoa - Auditório da UAG1, endereço: Avenida 1º de maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa/PB